

Programa Nacional de



**E**QUIDADE  
DE GÊNERO, RAÇA  
E VALORIZAÇÃO DAS  
TRABALHADORAS NO SUS



# O que é o PET-Saúde?

- É um Programa Interministerial, conduzido pela SGTES, que visa à qualificação da integração ensino-serviço-comunidade, aprimorando, em serviço, o conhecimento dos profissionais da saúde, bem como dos estudantes dos cursos de graduação na área da saúde.
- [Portaria Interministerial nº 421, de 3 de março de 2010](#)
- [Portaria Interministerial nº 422, de 3 de março de 2010](#)

# Portaria Interministerial nº 421, de 3 de março de 2010

- Institui o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET Saúde) e dá outras providências.
- Pressuposto, Objetivos, Definição das modalidades de bolsas (Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005), participantes, atribuições e competências dos entes.

# Portaria Interministerial nº 422, de 3 de março de 2010

- Estabelece orientações e diretrizes técnico-administrativas para a execução do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET Saúde, instituído no âmbito do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação.
- Institui o Sistema de Informações Gerenciais do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (SIG-PET Saúde).
- Atribuições técnico-administrativas a serem desempenhadas pelos Ministérios da Saúde e da Educação, competências das IES, Secretarias de Saúde e Fundo nacional de Saúde.

# PORTARIA GM/MS Nº 230, DE 7 DE MARÇO DE 2023

Inclusão do tema equidade no âmbito Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde

Oferta do aplicativo do Programa Equidade para 100% de estados e municípios brasileiros

Oferta virtual de módulos educativos do Programa, por meio da Rede Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde - UNA-SUS e parceiros

Abertura de chamadas públicas para seleção e execução de projetos

## Quem pode participar dos projetos?



Estudantes dos cursos de graduação na área da saúde e de outra áreas.



Profissionais da área da saúde



Docentes da área da saúde e de outras áreas.



Sociedade Civil Organizada.

## Quem pode submeter projetos?



Instituições de Ensino Superior públicas e privadas sem fins lucrativos com cursos de graduação na área da saúde em parceria com as **Secretarias de Saúde (Estadual, Distrital e Municipal)**.

# Alteração das Portarias:

## Portaria Interministerial nº 421, de 3 de março de 2010

- Inclusão de outras graduações;
  - “...participação de estudantes de cursos de graduação nas áreas de ciências humanas, ciências sociais aplicadas, ciências exatas e tecnológicas, observadas as características temáticas das edições,...”
- Amplia os objetivos do Programa;
  - Interprofissionalidade, foco no enfrentamento das diferentes realidades de vida e de saúde da população brasileira, bem como o enfrentamento das desigualdades regionais, sociais, de identidade de gênero, raça, etnia, e de sexualidade.

# Alteração das Portarias:

## Portaria Interministerial nº 421, de 3 de março de 2010

- Inclusão da modalidade de bolsa “Orientador de Serviço”, conforme Lei nº 11.129 de 30 de junho de 2005 e Lei nº 12.513, de 26 de Outubro de 2011.
- Inclusão da Sociedade Civil Organizada no grupo de composição do PET-Saúde.



# Alteração das Portarias:

## Portaria Interministerial nº 422, de 3 de março de 2010

- Inclusão da modalidade de bolsa “Orientador de Serviço”, conforme Lei nº 11.129 de 30 de junho de 2005 e Lei nº 12.513, de 26 de Outubro de 2011.
- Inclusão da Sociedade Civil Organizada no grupo de composição do PET-Saúde.
- Apoio e suporte técnico do SIG-PET-Saúde.
- Competência das IES, Secretarias de Saúde, Sociedade Civil Organizada.



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

